



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Patologia e Medicina Legal**  
Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil  
Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



## EDITAL INTERNO Nº 05/2022

### **SELEÇÃO DE MONITOR PARA VAGA REMANESCENTE DE MED142 – MEDICINA LEGAL PARA DIREITO DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL NO SEMESTRE 2022.2**

A Chefia do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **22/08/2022 a 29/08/2022**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2022.2.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Está disponível uma vaga remanescente não remunerada para a disciplina MED142 – Medicina Legal para o curso de Direito, sob orientação do Prof. Bruno Gil de Carvalho Lima, com aulas presenciais às segundas e quartas, das 07:00h às 08:50h;

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2022.2, de 15/08/22 a 14/12/2022.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 a 29/08/2022**, 24h/dia, através de mensagem eletrônica para o endereço do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br), com assunto seguindo o seguinte modelo: *Seleção de Monitoria – MED142 – Medicina Legal – 2022.2*;

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 002/2002 da PROGRAD:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- b) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos, que devem ser anexados ao e-mail no formato PDF:

- a) Histórico Escolar emitido pela página do SIAC da UFBA;
- b) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG ou outro);
- c) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na célula de identidade.

2.4. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo constará de prova(s) específica(s), escrita e/ou oral, com valor máximo de 10,0 (dez pontos), realizada(s) em ambiente virtual, e da análise do Histórico Escolar.

3.2. A elaboração e correção da(s) prova(s) será de responsabilidade do professor coordenador de cada monitoria.

3.3. A(s) prova(s) específicas será(ão) realizada(s) **às 12:00h do dia 30/08/2022** no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>.

3.4. A forma de acesso à sala virtual para prova oral e/ou para prova escrita será encaminhado pelo professor responsável para o e-mail do candidato usado na inscrição.

3.5. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Nota superior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) específica(s);
- b) Disponibilidade de 12h semanais, incluindo o horário do componente curricular da monitoria, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.

3.6. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela pontuação obtida na(s) prova(s) específica(s), sendo desclassificados aqueles com nota inferior a 7,0 (sete);

3.7. Havendo mais de um candidato com a mesma nota na(s) prova(s) específica(s), os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;
- d) Maior idade.

3.8. Instruções específicas para a(s) prova(s) de cada monitoria serão enviadas aos candidatos inscritos através do e-mail usado para a inscrição.

3.9. O resultado da seleção será publicado até o dia 31/08/2022 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto.

4.2. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2022.2.

4.3. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Patologia e Medicina Legal.

4.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Patologia e Medicina Legal ([dpml@ufba.br](mailto:dpml@ufba.br)).

4.5. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 22 de agosto de 2022

Prof. Victor Luiz Correia Nunes  
Professor Adjunto II  
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal